



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº182/2022 exarado no processo administrativo nº344/2022 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, inciso I e II da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REVISÃO DE VEÍCULO SPRINTER JAU4C96 PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MECASUL AUTO MECANICA SA, CNPJ nº 88.616.776/0008-58, situada a Rodovia BR 158, Nº 1000 Sala 03, KM 3, Santa Maria - RS, CEP 97.085-800, no valor total de **R\$ 2.830,79 (Dois mil oitocentos e trinta reais e setenta e nove centavos)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ R\$ 2.830,79 (Dois mil oitocentos e trinta reais e setenta e nove centavos)**

**JUSTIFICATIVA:** É de suma importância a contratação desta empresa para a revisão do veículo. Assim, a revisão na concessionária permite que o veículo opere o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica, além de utilizar somente peças genuínas. Isso tudo, permite que o carro não perca a garantia da fábrica.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Dotação Reduzida:** 21879

**Projeto/Atividade** 2073 CUSTEIO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES E DA FROTA DE VEÍCULOS - PIES

**Despesa:** 3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

**Recurso Vinculado:**4011 ATENÇÃO BÁSICA - PIES/NAAB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

---

**Dotação Reduzida:** 17445

**Projeto/Atividade** 2048 CUSTEIO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES  
E DA FROTA DE VEÍCULOS – ASPS

**Despesa**3390.33.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

**Recurso Vinculado:**40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

São Vicente do Sul, 17 de maio de 2022

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**